



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

Requerente: BENEDITO DE
Assunto: MEMO.117/2015-CORGE,
08/07/2015 17:
Destino: GDPGCG
00006.002526/2015-0
Loc: Placa:

MEMORANDO Nº 117/2015 - CORGE

DATA: 03/07/2015

DESTINO: Gabinete Do Defensor Público Geral

ASSUNTO: Solicita inscrição em curso, passagens e diárias

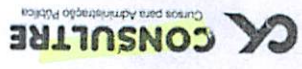


Excelentíssimo Senhor Defensor Público Geral,

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de autorizar 03 (três) inscrições para o Curso: Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, a realizar-se no período de 19 a 21 de Agosto do corrente ano na cidade de Brasília/DF, para o Defensor Público Corregedor Auxiliar Dr. BENEDITO DE ANDRADE SANTANA, DP3, Matr. Nº 77.929-6, o Defensor Público, Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Dr. ÁLVARO CAVALCANTI DE ALMEIDA, DP2, Matr. Nº 91-291-1 e o Servidor, Assessor Técnico da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar EDUARDO JORGE LIMA AZEVEDO, Mat.: 181.748-5, bem como autorizar passagens aéreas e diárias para o referido curso.

Atenciosamente,

DRª RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA
Defensora Pública/Corregedora Geral



Twitter 0 Compartilhar 8+1 0

Processo administrativo disciplinar e sindicância

Prático e atualizado segundo a legislação vigente, doutrina e jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores.

OBJETIVO

Capacitar profissionais para atuarem na instrução, no processamento e no julgamento de Sindicâncias e de Processos Administrativo Disciplinares.

PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que atuem na área Disciplinar ou como gestores públicos, e demais interessados no tema.

PROGRAMA

Considerações introdutórias

- Princípios aplicáveis ao processo administrativo.
- Ilícito Administrativo: conceito; diferenciações entre Servidor, Agente Público e Funcionário Público.
- Responsabilidade do ilícito administrativo: responsabilidades administrativa, Civil, Penal e Eleitoral.
- Denúncia e representação administrativa: diferenciações; denúncia anônima; procedimentos.
- Instrução prévia: aplicabilidade e procedimentos.
- Ação disciplinar: hipóteses de prescrição.

Procedimentos disciplinares - Sindicância e processo administrativo disciplinar

- Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: especificidades e escolha do procedimento; Ato Instaurador e Constituição da Comissão: exigências e cuidados; suspensão e impedimentos; sigilo, independência e imparcialidade.
- Sindicância: tipos; procedimentos; prazos; hipóteses de arquivamento e de instauração de processo disciplinar; penalidades.
- Processo Administrativo Disciplinar: características; cuidados básicos; nulidades; prazos; fases; instauração; procedimentos; Inquérito Administrativo; instauração, atos da Comissão; deslocamento e afastamento preventivo; produção probatória; depoimentos, interrogatório, acareações, precatória administrativa, investigações e diligências; perícia e assessoramento técnico; sobreestamento; incidentes de sanidade mental; atuação do acusado no Processo: direitos e garantias constitucionais; sanções disciplinares: espécies, cabimento, tipificação da conduta e indicação; citação; defesa e revelia; relatório conclusivo: conteúdo e requisitos; encerramento da apuração; julgamento; competência, prazos, nulidades e fixação de sanções; pedido de reconsideração, recurso e processo revisional; cabimento, competência, prazos e procedimentos.

Processos específicos

- Abandono de cargo e inassiduidade habitual: elementos caracterizantes, produção probatória e soluções alternativas.
- Acumulação: possibilidades; má-fé: caracterização e procedimentos.
- Rito Sumário.

Regras de conduta

- Regime Disciplinar: deveres, proibições e hipóteses de demissão.
- Código de Ética e Sanções Disciplinares: conflito e aplicabilidade.
- Crimes contra a Administração Pública e Improbidade Administrativa (Lei nº. 8.429/1992): entendimento dos Tribunais Superiores acerca da aplicabilidade no Processo Disciplinar.

Metodologia

- Aulas expositivas voltadas à aplicação prática da teoria e à adequação do conteúdo ao cotidiano dos participantes;
- Resolução de exercícios em sala simulando situações reais com o intuito de fixar o conteúdo e estimular a argumentação e o trabalho em equipe (Comissão);
- Apresentação de modelos ao longo do curso para a simulação de um procedimento disciplinar típico.

DATAS / HORÁRIO / CARGA HORÁRIA / LOCAIS

19/8/2015 a 21/8/2015, 8h às 16h30 (1º, 3º dia) - 8h às 15h (2º dia) - Carga horária de 21 horas

Brasília/DF - Hotel Comfort Suites

Detalhes do Local do evento e sugestões de hospedagem

25/11/2015 a 27/11/2015, 8h às 16h30 (1º, 3º dia) - 8h às 15h (2º dia) - Carga horária de 21 horas

Natal/RN - Local a ser informado.

Detalhes do Local do evento e sugestões de hospedagem

INVESTIMENTO

Valor: R\$ 2.490,00

Materiais didáticos e de apoio, pasta executiva, pen drive, coffee-break, almoço e certificado.



INSCRIÇÃO: INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Faça sua inscrição com antecedência para garantir sua vaga e receber informações atualizadas sobre o evento.
2. Certifique-se de que tenha recebido o e-mail de confirmação da reserva, pois ela é sua garantia de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
3. É necessário enviar a nota de empenho ou comprovante de depósito no prazo limite de 15 dias antes do início do evento, para receber a confirmação da inscrição por e-mail. Caso seu prazo tenha vencido, entre em contato para que sua inscrição não seja cancelada.
4. O cancelamento da inscrição será aceito até 7 dias antes do início do evento. Após este prazo, deverá ser feita substituição ou solicitação da carta de crédito no valor da inscrição.
5. A Consultre reserva-se o direito de cancelar qualquer evento em caso fortuito, de força maior ou por falta de quórum (neste último, avisado com prazo limite de 7 dias do evento).
6. Informações complementares: consultre@consultre.com.br ou 27-3340-0122 (telefax das 8h às 18h).



DADOS PARA EMISSÃO/ENVIO DO EMPENHO

Razão Social: Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda.
 Endereço: Av. Champagnat, 645, SI 502, Ed. Palmares, Centro - Vila Velha/ES - Cep: 29100-011
 CNPJ: 36.003.671/0001-53
 Insc. Estadual: Isento
 Insc. Municipal: 24.687-0
 Tel/fax.: 27 3340 0122
 Site: www.consultre.com.br
 E-mail: consultre@consultre.com.br
 * Estamos cadastrados no SICAF

DADOS PARA PAGAMENTO

Por meio de depósito, DOC ou ordem bancária, em favor de:
 CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda.
 Banco do Brasil
 Agência: 1240-8
 Conta Corrente: 105.895-9

HOSPEDAGEM

Os hotéis em que os eventos são realizados costumam oferecer tarifas especiais para os participantes. Ao fazer sua reserva no hotel do evento, identifique-se como participante da Consultre e verifique a disponibilidade de desconto. Confira nesta página no tópico DATAS / HORÁRIO / CARGA HORÁRIA / LOCAIS mais detalhes sobre o local do evento e opções de hospedagem.

CURSOS IN COMPANY

Os cursos poderão ser realizados In Company, adaptados as necessidades específicas de sua instituição, com substancial redução de custos. Consulte nosso Departamento de Cursos In Company: (27) 3340-0122 - e-mail: eventos@consultre.com.br

INSTRUTORES

Tânia de Ávila
 Clique aqui para mais detalhes

22	R\$ 1.006,38 Tarifa: BRL 874,90 Tx.Emb: BRL 43,99 *Repasse: BRL 87,49	IDA	TAM TAM TAM	Joao Pessoa (JPA) Joao Pessoa (JPA) Congonhas (CGH)	Brasília (BSB) Cumbica (GRU) Brasília (BSB)	18/08 15:33 18/08 15:33 19/08 06:45	19/08 08:26 18/08 19:05 19/08 08:26	0 JJ 3357 JJ 3702	1 Classe L / Paradas:0 Classe L / Paradas:0	16:53
23	R\$ 1.017,49 Tarifa: BRL 885,00 Tx.Emb: BRL 43,99 *Repasse: BRL 88,50	IDA	TAM TAM TAM	Joao Pessoa (JPA) Joao Pessoa (JPA) Santos Dumont (SDU)	Brasília (BSB) Galeão (GIG) Brasília (BSB)	18/08 01:57 18/08 01:57 18/08 17:52	18/08 19:41 18/08 05:04 18/08 19:41	0 JJ 3393 JJ 3028	1 Classe K / Paradas:0 Classe K / Paradas:0	17:44
24	R\$ 1.140,14 Tarifa: BRL 1.018,90 Tx.Emb: BRL 19,35 *Repasse: BRL 101,89	IDA	TAM TAM TAM	Joao Pessoa (JPA) Joao Pessoa (JPA) Cumbica (GRU)	Brasília (BSB) Cumbica (GRU) Brasília (BSB)	18/08 03:45 18/08 03:45 18/08 08:30	18/08 10:26 18/08 07:10 18/08 10:26	0 JJ 3359 JJ 3562	1 Classe K / Paradas:0 Classe K / Paradas:0	06:41

				Origem	Destino	Saida	Chegada	Classe	Out	Duração
1	R\$ 416,93 Tarifa: BRL 352,90 Tx.Emb: BRL 24,03 *Repasse: BRL 40,00	VOLTA	GOL	Brasília (BSB)	Joao Pessoa (JPA)	21/08 00:15	21/08 02:55	0 G3 1422	0 Classe N / Paradas:0	02:40
2	R\$ 416,93 Tarifa: BRL 352,90 Tx.Emb: BRL 24,03 *Repasse: BRL 40,00	VOLTA	GOL	Brasília (BSB)	Joao Pessoa (JPA)	21/08 09:22	21/08 16:50	1 G3 1191	1 Classe N / Paradas:1	07:28
3	R\$ 506,93 Tarifa: BRL 439,00 Tx.Emb: BRL 24,03 *Repasse: BRL 43,90	VOLTA	TAM	Brasília (BSB)	Joao Pessoa (JPA)	21/08 09:22 21/08 13:01	21/08 11:21 21/08 16:50	G3 1546	Classe N / Paradas:1	
3	R\$ 506,93 Tarifa: BRL 439,00 Tx.Emb: BRL 24,03 *Repasse: BRL 43,90	VOLTA	TAM	Brasília (BSB)	Joao Pessoa (JPA)	21/08 19:47	21/08 22:21	0 JJ 3782	0 Classe V / Paradas:0	02:34
4	R\$ 506,93 Tarifa: BRL 439,00 Tx.Emb: BRL 24,03 *Repasse: BRL 43,90	VOLTA	TAM	Brasília (BSB)	Joao Pessoa (JPA)	21/08 10:06	21/08 12:46	0 JJ 3280	0 Classe V / Paradas:0	02:40
5	R\$ 535,53 Tarifa: BRL 465,00 Tx.Emb: BRL 24,03 *Repasse: BRL 46,50	VOLTA	AVIANCA	Brasília (BSB)	Joao Pessoa (JPA)	21/08 11:58	21/08 14:50	0 O6 6342	0 Classe L / Paradas:0	02:52
6	R\$ 759,82 Tarifa: BRL 668,90 Tx.Emb: BRL 24,03 *Repasse: BRL 66,89	VOLTA	TAM	Brasília (BSB)	Joao Pessoa (JPA)	21/08 18:00	22/08 02:31	0 JJ 3587	1 Classe L / Paradas:0	08:31
6	R\$ 759,82 Tarifa: BRL 668,90 Tx.Emb: BRL 24,03 *Repasse: BRL 66,89	VOLTA	TAM	Brasília (BSB)	Joao Pessoa (JPA)	21/08 18:00 21/08 23:20	21/08 19:40 22/08 02:31	JJ 3358	Classe L / Paradas:0	
7	R\$ 779,73 Tarifa: BRL 687,00 Tx.Emb: BRL 24,03 *Repasse: BRL 68,70	VOLTA	TAM	Brasília (BSB)	Joao Pessoa (JPA)	21/08 18:18	22/08 02:13	0 JJ 3029	1 Classe L / Paradas:0	07:55
7	R\$ 779,73 Tarifa: BRL 687,00 Tx.Emb: BRL 24,03 *Repasse: BRL 68,70	VOLTA	TAM	Brasília (BSB)	Joao Pessoa (JPA)	21/08 18:18 21/08 23:20	21/08 20:02 22/08 02:13	JJ 3392	Classe L / Paradas:0	
8	R\$ 820,43 Tarifa: BRL 724,00 Tx.Emb: BRL 24,03 *Repasse: BRL 72,40	VOLTA	TAM	Brasília (BSB)	Joao Pessoa (JPA)	21/08 15:30	22/08 02:13	0 JJ 3027	1 Classe L / Paradas:0	10:43
8	R\$ 820,43 Tarifa: BRL 724,00 Tx.Emb: BRL 24,03 *Repasse: BRL 72,40	VOLTA	TAM	Brasília (BSB)	Joao Pessoa (JPA)	21/08 15:30 21/08 23:20	21/08 17:04 22/08 02:13	JJ 3392	Classe L / Paradas:0	
9	R\$ 842,43 Tarifa: BRL 744,00 Tx.Emb: BRL 24,03 *Repasse: BRL 74,40	VOLTA	TAM	Brasília (BSB)	Joao Pessoa (JPA)	21/08 13:37	22/08 02:13	0 JJ 3827	1 Classe L / Paradas:0	12:36
9	R\$ 842,43 Tarifa: BRL 744,00 Tx.Emb: BRL 24,03 *Repasse: BRL 74,40	VOLTA	TAM	Brasília (BSB)	Joao Pessoa (JPA)	21/08 13:37 21/08 23:20	21/08 15:17 22/08 02:13	JJ 3392	Classe L / Paradas:0	
10	R\$ 877,52	VOLTA	TAM	Brasília (BSB)	Joao Pessoa (JPA)	21/08 04:40	21/08 15:00	0	1	10:20





Viajante: Call Center

E-mail: 9133e08f-ccf7-43fc-8f34-2d07a5a2c782@cc.com.br

Parâmetros da Pesquisa

Tipo: Ida e Volta
Origem: JPA-Joao Pessoa
Destino: BSB-Brasilia

Provedores pesquisados:

| AVIANCA | AMADEUS | AZUL | GOL | TAM |

Classe: Econômica

Data Ida: 18/08/2015

Data Volta: 21/08/2015

Qtde.: ADT 1

Período: Indiferente

Período: Indiferente

Filtros da Pesquisa

Clas Ida: | G3 - GOL | JJ - TAM | O6 - AVIANCA | AD - Azul |

Clas Volta: | G3 - GOL | JJ - TAM | O6 - AVIANCA | AD - Azul |

Paradas: | Sem paradas | Até 1 parada | 2 ou mais paradas |

Ordenar ida por: Preço

Ordenar volta por: Preço

Horarios de ida: 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23

Horarios de volta: 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23

Resultado da Pesquisa

#	Preço	Via	Ca	Origem	Destino	Saida	Chegada	Clas	Qtd	Duração
1	R\$ 412,25 Tarifa: BRL 352,90 Tx.Emb: BRL 19,35 *Repasse: BRL 40,00	IDA	GOL	Joao Pessoa (JPA)	Brasilia (BSB)	18/08 03:21	18/08 09:04	0	1	05:43
			GOL	Joao Pessoa (JPA)	Galeão (GIG)	18/08 03:21	18/08 06:37	G3 1881		Classe N / Paradas: 0
			GOL	Galeão (GIG)	Brasilia (BSB)	18/08 07:20	18/08 09:04	G3 1622		Classe N / Paradas: 0
2	R\$ 429,35 Tarifa: BRL 370,00 Tx.Emb: BRL 19,35 *Repasse: BRL 40,00	IDA	TAM	Joao Pessoa (JPA)	Brasilia (BSB)	18/08 04:24	18/08 07:13	0	0	02:49
								JJ 3757		Classe L / Paradas: 0
3	R\$ 502,25 Tarifa: BRL 439,00 Tx.Emb: BRL 19,35 *Repasse: BRL 43,90	IDA	TAM	Joao Pessoa (JPA)	Brasilia (BSB)	18/08 13:26	18/08 16:11	0	0	02:45
								JJ 3117		Classe V / Paradas: 0
4	R\$ 530,65 Tarifa: BRL 465,00 Tx.Emb: BRL 19,35 *Repasse: BRL 46,50	IDA	AVIANCA	Joao Pessoa (JPA)	Brasilia (BSB)	18/08 15:30	18/08 18:27	0	0	02:57
								O6 6343		Classe L / Paradas: 0
5	R\$ 622,04 Tarifa: BRL 547,90 Tx.Emb: BRL 19,35 *Repasse: BRL 54,79	IDA	GOL	Joao Pessoa (JPA)	Brasilia (BSB)	18/08 04:45	18/08 07:28	0	0	02:43
								G3 1351		Classe D / Paradas: 0
6	R\$ 630,18 Tarifa: BRL 532,90 Tx.Emb: BRL 43,99 *Repasse: BRL 53,29	IDA	TAM	Joao Pessoa (JPA)	Brasilia (BSB)	18/08 01:57	18/08 17:35	0	1	15:38
			TAM	Joao Pessoa (JPA)	Galeão (GIG)	18/08 01:57	18/08 05:04	JJ 3393		Classe W / Paradas: 0
			TAM	Santos Dumont (SDU)	Brasilia (BSB)	18/08 15:43	18/08 17:35	JJ 3826		Classe W / Paradas: 0
7	R\$ 630,18 Tarifa: BRL 532,90 Tx.Emb: BRL 43,99 *Repasse: BRL 53,29	IDA	TAM	Joao Pessoa (JPA)	Brasilia (BSB)	18/08 01:57	18/08 18:24	0	1	16:27
			TAM	Joao Pessoa (JPA)	Galeão (GIG)	18/08 01:57	18/08 05:04	JJ 3393		Classe W / Paradas: 0
			TAM	Santos Dumont (SDU)	Brasilia (BSB)	18/08 16:28	18/08 18:24	JJ 3148		Classe W / Paradas: 0





**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS N.º _____ / 2015 – DPPB / GDPG

SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL,

SOLICITO A CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) EM RAZÃO DO DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 8.243, DE 01 DE JUNHO DE 2007.

AUTORIZO A GEPOF/DPPB, GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA DENTRO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NA FORMA DA LEI Nº 8.243, DE 01 / 06 / 2007, A PROCEDER OS CÁLCULOS E EMPENHAR.

EM

Vanildo S. Brito

VANILDO OLIVEIRA BRITO
ORDENADOR

1 – REQUISITANTE (Chefe Imediato)

1.1 - NOME: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA

1.2 - CARGO/FUNÇÃO: Corregedora-Geral

1.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: Defensoria Pública / CORGE

1.4 - MATRÍCULA: 58.445-2

1.5 - CPF: 109.469.854-72

1.6 - NÍVEL/SÍMBOLO: DP-4

(Assinatura e Carimbo)

2 – REQUISITADO

2.1 - NOME: BENEDITO DE ANDRADE SANTANA

2.2 - CARGO/FUNÇÃO: CORREGEDOR-AUXILIAR

2.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: Corregedoria Geral

2.4 - MATRÍCULA: 77.929-6

2.5 - CPF: 109.046.974-87

2.6 - NÍVEL/SÍMBOLO: DP-3

(Assinatura)

3 – OBJETIVO / CIDADE / DURAÇÃO DA VIAGEM

3.1 - OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, EM BRASÍLIA, DE 19 A 21 DE AGOSTO DE 2015, MEMO Nº 117/2015.

3.2 - CIDADE: BRASÍLIA/DF

3.3 - SAÍDA: 18/08/15

- HORÁRIO: 15:30 h

3.4 - RETORNO: 21/08/15

- HORÁRIO: 22:21 h

4 – CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Nº DE DIÁRIAS			4.4 VALOR UNITÁRIO RS	4.5 - VALOR TOTAL RS 2.800,00
4.1 INTEIRA	4.2 PARCIAL	4.3 TOTAL		
3	1	4	800,00	

5 – DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DEFIRO O PEDIDO ☐

INDEFIRO O PEDIDO ☐

Em ____/____/____.

Vanildo S. Brito
VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS N.º _____ / 2014 – DPPB / GDPG

SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL,

SOLICITO A CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) EM RAZÃO DO DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 8.243, DE 01 DE JUNHO DE 2007.

AUTORIZO A GEPOF/DPPB/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA DENTRO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NA FORMA DA LEI Nº 8. 243, DE 01 / 06 / 2007. A PROCEDER OS CÁLCULOS E EMPENHAR.

EM _____ / _____ / _____

Vanildo J. Brito

VANILDO OLIVEIRA BRITO
ORDENADOR

1 – REQUISITANTE (Chefe Imediato)

1.1 - NOME: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA

1.2 - CARGO/FUNÇÃO: Corregedora-Geral

1.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: Defensoria Pública / CORGE

1.4 - MATRÍCULA: 58.445-2

1.5 - CPF: 109.469.854-72

1.6 - NÍVEL/SÍMBOLO: DP-4

(Assinatura e Carimbo)

2 – REQUISITADO

2.1 - NOME: ALVARO CAVALCANTI DE ALMEIDA

2.2 - CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO CPAD

2.4 - MATRÍCULA: 96.291-1

2.6 - NÍVEL/SÍMBOLO: DP-2

2.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: CORREGEDORIA GERAL

2.5 - CPF: 160.599.484-72

Defensoria Pública

(Assinatura)

3 – OBJETIVO / CIDADE / DURAÇÃO DA VIAGEM

3.1 - OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, EM BRASÍLIA, DE 19 A 21 DE AGOSTO DE 2015, MEMO Nº 117/2015.

3.2 - CIDADE: BRASÍLIA/DF

3.3 - SAÍDA: 18/08/15

- HORÁRIO: 15:30 h

3.4 - RETORNO: 21/08/15

- HORÁRIO: 22:21 h

4 – CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Nº DE DIÁRIAS			4.4 VALOR UNITÁRIO RS	4.5 - VALOR TOTAL RS
4.1 INTEIRA	4.2 PARCIAL	4.3 TOTAL		
3	1	4	800,00	2.800,00

5 – DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DEFIRO O PEDIDO ☐

INDEFIRO O PEDIDO ☐

Em _____ / _____ / _____.

Vanildo J. Brito

VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS – DPPB****SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL,**

SOLICITO A CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) EM RAZÃO DO DESLOCAMENTO DO (A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A), NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 8.243 DE 01 DE JUNHO DE 2007.

AUTORIZO A GEPOF/DPPB – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA DENTRO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PROCEDER COM OS CÁLCULOS E EMPENHAR.

EM ____/____/____
Vanildo O. Brito

ORDENADOR**1 – REQUISITANTE (Chefe Imediato)**

1.1 - NOME: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA
1.2 - CARGO/FUNÇÃO: CORREGEDORA GERAL
1.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: Defensoria Pública /CORGE
1.4 - MATRÍCULA: 58.445-2
1.5 - CPF: 109.469.854-72
1.6 - NÍVEL/SÍMBOLO: DP-4

(Assinatura e Carimbo)

2 – REQUISITADO

2.1 - NOME: EDUARDO JORGE LIMA AZEVEDO
2.2 - CARGO/FUNÇÃO: Assistente Jurídico
2.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: Defensoria Pública
2.4 - MATRÍCULA: 181.748-5
2.5 - CPF: 042212244-01
2.6 - NÍVEL/SÍMBOLO: CAT-2

3 – OBJETIVO / CIDADE / DURAÇÃO DA VIAGEM

3.1 – OBJETIVO: Assessorar e Participar do curso DE Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.
3.2 - CIDADE: Brasília/DF
3.3 – SAÍDA: 18/8/2015 HORÁRIO: 15h30
3.4 – RETORNO : 21/8/2015 HORÁRIO: 22h21

4 – CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Nº DE DIÁRIAS			4.4 VALOR UNITÁRIO RS	4.5 - VALOR TOTAL
4.1 INTEIRA	4.2 PARCIAL	4.3 TOTAL		
3	1	4	800,00	RS 2.800,00

5 – DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERALDEFIRO O PEDIDO ☐ INDEFIRO O PEDIDO ☐

Em ____/____/____.

Vanildo O. Brito

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

PROCESSO N 2526-2015- GDPG/DPPB

INTERESSADO: BENEDITO DE ANDRADE SANTANA

ASSUNTO: Requer autorização de 03 três inscrições para o Curso de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, á realizar-se no período de 19 a 21 de Agosto de 2015, na cidade de Brasília /DF

De ordem, encaminhe-se o processo à
GEATI / DPPB, para Conhecimento e providências,

João Pessoa, 15 de junho de 2015


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



10 de julho de 2015

Para: Defensoria Pública da Paraíba**A/C:** Eduardo Jorge Lima Azevedo

Importante: Este documento é uma **reserva de inscrição**, com informações importantes para recebimento da **confirmação da inscrição** e participação no evento.

Reserva de Inscrição

Dados do preenchimento do Formulário

Evento

Processo administrativo disciplinar e sindicância

Local/Data e Investimento

Local e data:

Brasília/DF: 19/08/2015
a 21/08/2015(Detalhes disponível
no item "Datas /
Horário / Carga
Horária / Locais"
deste documento.)

Investimento Unitário:

R\$ 2.490,00

Participantes:

3

Investimento Total:

R\$ 7.470,00

Código Especial:

Contato pela Inscrição

Nome: Eduardo Jorge Lima Azevedo
Empresa: Defensoria Pública da Paraíba
Setor: Corregedoria
E-mail: corregedor@defensoria.pb.gov.br
Telefone Comercial: (83)32216308
Celular: (83)986804535
Sexo: M
Expediente 08 às 14
Horário para ligar 08 as 14

Pessoa Jurídica

Razão Social: Defensoria Pública da Paraíba
CNPJ: 10.733.319/0001-80
Insc. Estadual:
Endereço: rua Monsenhor Walfredo Leal 487
Bairro: Tambiá
Cidade: Joao Pessoa
CEP: 58020-540
Estado: PB

Contato pela Nota Fiscal

Nome: Aquelina Montenegro
Setor: GEPOF
E-mail:
Telefone Comercial: (83)32216919
Celular:
Sexo: F
Expediente 8 às 18
Horário para ligar 10 as 17

Contato pelo Pagamento

Nome: Aquelina Montenegro
Setor: GEPOF
E-mail:
Telefone Comercial: (83)32216319
Celular:
Sexo: F
Expediente 8 às 18
Horário para ligar 10 as 17

Participantes

Participante 1/3	Participante 2/3
Nome completo	Nome completo
Nome para o crachá	Nome para o crachá
Eduardo Jorge Lima Azevedo	Benedito de Almeida Santana
Eduardo Azevedo	Benedito Santana

CPF	042.212.244-01
Setor	Corregedoria
Cargo/Função	Assistente Jurídico
Tempo Cargo	1 a 2 anos
Escolaridade	Ensino superior
E-mail	corregedor@defensoria.pb.gov.br
Telefone comercial	(83)32216308
Celular	(83)986804535
Sexo	Masculino
Expediente de	08 à 14
Horário para ligar	08 as 14

CPF	109.046.974-27
Setor	Corregedoria
Cargo/Função	Corregedor Auxiliar
Tempo Cargo	Mais de 5 anos
Escolaridade	Pós-graduado
E-mail	corregedor@defensoria.pb.gov.br
Telefone comercial	(83)32216308
Celular	(83)999817762
Sexo	Masculino
Expediente de	12 à 18
Horário para ligar	14 as 17

Participante 3/3	
Nome completo	Alvaro Cavalcanti de Almeida
Nome para o crachá	Alvaro Almeida
CPF	160.599.484-72
Setor	Comissão PAD/Sindicância
Cargo/Função	Membro/Titular
Tempo Cargo	Mais de 5 anos
Escolaridade	Pós-graduado
E-mail	corregedor@defensoria.pb.gov.br
Telefone comercial	(83)32216308
Celular	
Sexo	Masculino
Expediente de	9 à 17
Horário para ligar	9as 17



Comentário

Confirmação da inscrição e participação: informações importantes

1. É necessário enviar a nota de empenho ou comprovante de depósito no prazo limite de 15 dias antes do início do evento, para receber a **confirmação da inscrição** por e-mail. Caso não consiga enviar neste prazo, solicitamos que nos comunique a previsão da data de envio pelo e-mail consultre@consultre.com.br, para que a reserva de inscrição não seja cancelada.
2. O cancelamento da inscrição será aceito até 7 dias antes do início do evento. Após este prazo, deverá ser feita substituição ou solicitação da carta de crédito no valor da inscrição.
3. Receberá **Certificado** o participante que obtiver um mínimo de 80% de frequência, que será computada em assinaturas na **Lista de frequência** (sendo uma assinatura pela manhã e outra pela tarde todos os dias). O Certificado geralmente é entregue ao término do evento, mas em caso de imprevisto poderá ser enviado por correios no prazo de até 15 dias.
4. A **Nota Fiscal Eletrônica** é emitida no último dia do evento, salvo nos casos que o cliente solicitar antecipadamente. Após sua emissão, ela é enviada por e-mail para o contato pela nota fiscal.
5. A Consultre reserva-se o direito de cancelar qualquer evento em caso fortuito, de força maior ou por falta de quórum.
6. **Informações complementares:** consultre@consultre.com.br ou 27-3340-0122 (telefax das 8h às 18h).

Dados para emissão/envio do empenho

Razão Social: Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda.

Endereço: Av. Champagnat, 645, Sl 502, Ed. Palmares, Centro - Vila Velha/ES - Cep: 29100-011

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 24.687-0

Tel/fax.: 27 3340 0122

Site: www.consultre.com.br

E-mail: consultre@consultre.com.br

* Estamos cadastrados no SICAF

Dados para pagamento

Por meio de depósito, DOC ou ordem bancária, em favor de:
CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda.
Banco do Brasil
Agência: 1240-8
Conta Corrente: 105.895-9



Detalhes do Evento



Processo administrativo disciplinar e sindicância

Processo administrativo disciplinar e sindicância

OBJETIVO

Capacitar profissionais para atuarem na instrução, no processamento e no julgamento de Sindicâncias e de Processos Administrativo Disciplinares.

PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que atuem na área Disciplinar ou como gestores públicos, e demais interessados no tema.

PROGRAMA

Considerações introdutórias

- Princípios aplicáveis ao processo administrativo.
- Ilícito Administrativo: conceito; diferenciações entre Servidor, Agente Público e Funcionário Público; caracterização do Ilícito Administrativo: dever de apurar.
- Repercussão do ilícito administrativo: responsabilidades administrativa, Civil, Penal e Eleitoral.
- Denúncia e representação administrativa: diferenciações; denúncia anônima; procedimentos;
- Instrução prévia: aplicabilidade e procedimentos;
- Ação disciplinar: hipóteses de prescrição.

Procedimentos disciplinares - Sindicância e processo administrativo disciplinar

- Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: especificidades e escolha do procedimento; Ato Instaurador e Constituição da Comissão: exigências e cuidados; suspeição e impedimentos; sigilo, independência e Imparcialidade.
- Sindicância: tipos; procedimentos; prazos; hipótese de arquivamento e de instauração de processo disciplinar; penalidades.
- Processo Administrativo Disciplinar: características; cuidados básicos; nulidades; prazos; fases; instauração: procedimentos; Inquérito Administrativo: instalação, Atos da Comissão; deslocamento e afastamento preventivo; produção probatória: depoimentos, interrogatório, acareações, precatória administrativa, investigações e diligências; perícia e assessoramento técnico; sobrestamento; incidente de sanidade mental; atuação do acusado no Processo: direitos e garantias constitucionais; sanções disciplinares: espécies, cabimento, tipificação da conduta e indicição; citação; defesa e revelia; relatório conclusivo: conteúdo e requisitos; encerramento da apuração; julgamento: competência, prazos, nulidades e fixação de sanções; pedido de reconsideração, recurso e processo revisional: cabimento, competência, prazos e procedimentos.

Processos específicos

- Abandono de cargo e inassiduidade habitual: elementos caracterizantes, produção probatória e soluções alternativas.
- Acumulação: possibilidades; má-fé: caracterização e procedimentos.
- Rito Sumário.

Regras de conduta

- Regime Disciplinar: deveres, proibições e hipóteses de demissão;
- Código de Ética e Sanções Disciplinares: conflito e aplicabilidade;
- Crimes contra a Administração Pública e Improbidade Administrativa (Lei nº. 8.429/1992): entendimento dos Tribunais Superiores acerca da aplicabilidade no Processo Disciplinar.



Metodologia

- Aulas expositivas voltadas à aplicação prática da teoria e à adequação do conteúdo ao cotidiano dos participantes;
- Resolução de exercícios em sala simulando situações reais com o intuito de fixar o conteúdo e estimular a argumentação e o trabalho em equipe (Comissão);
- Apresentação de modelos ao longo do curso para a simulação de um procedimento disciplinar típico.

Instrutores



Tânia de Ávila
Especialista em Gestão Pública pela ENAP; Especialista em Direito Administrativo - Processo Administrativo pela Universidade Cândido Mendes; Especialista em Controle da Gestão Pública pela UnB; Instrutora de Procedimentos Disciplinares, com mais de 1.000 horas ministradas; Experiência com mais de 10 anos no serviço público nas áreas de sindicância e inquéritos administrativos, e tomada de contas especial. Foi Subsecretária de Tomada de Contas Especial da Corregedoria-Geral do DF; Foi Gerente de Procedimentos Disciplinares e assessora de Gabinete da Secretaria de Educação do DF; Foi Chefe do Setor de Lotação da Divisão de Pessoal da Fundação

Educacional do DF; Foi coordenadora da área de tomadas de contas especiais dos órgãos da administração pública do DF, que apuram cerca de 450 processos por ano; Consultora responsável pela reestruturação da área de tomada de contas especial na Corregedoria-Geral do DF; Foi participante por vários anos em Comissões de sindicâncias e de inquéritos administrativos; de tomadas de contas especiais; de análise da licitude da acumulação de cargos ou empregos públicos; de elaboração dos Planos de Carreira da Secretaria de Educação do DF.

Datas / Horário / Carga Horária / Locais

19/08/2015 à 21/08/2015, 8h às 16h30 (1º, 3º dia) - 8h às 15h (2º dia) - Carga horária de 21 horas

Brasília/DF - Hotel Comfort Suites

Endereço: Setor Hoteleiro Norte, Quadra 4, Bloco D, Asa Norte - Brasília/DF

Telefone: (61) 3424.6000

E-mail para reservas: reservas.csb@atlanticohotels.com.br

Site: www.atlanticohotels.com.br/atlantica/hoteis/estrutura.asp?numfuncionalidade=292&NumHotel=23



Sugestões de Hospedagem

Hotel Casablanca

Endereço: Setor Hoteleiro Norte, Quadra 3, Bloco A, Brasília/DF

Telefone: (61) 3328.8586

Site: www.casablancabrasilia.com.br

Distância até o local do curso - 07 minutos a pé

Hotel Monumental Bittar

Endereço: Setor Hoteleiro Norte, Quadra 3, Bloco B, Brasília/DF

Telefone: (61) 3704.4000

Site: www.hoteisbittar.com.br/hoteis/monumental/

E-mail para reserva: monumental@hoteisbittar.com.br

Distância até o local do curso - 04 minutos de táxi.

Hotel Bittar Inn

Endereço: Setor Hoteleiro Norte, Quadra 02, Bloco N, Asa Norte, Brasília/DF

Telefone: (61) 3704.3010

Site: www.hoteisbittar.com.br/hoteis/bittar_inn/index.php

Distância:

Do hotel para o local do evento a pé: 10 min.

Consultre - Cursos para Administração Pública

Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sala 502 - Centro - Vila Velha/ ES - Cep: 29.100-011

CNPJ: 36.003.671/0001-53 - Insc. Municipal: 24.687-0 - Insc. Estadual: Inseto

Telefax: (27) 3340.0122





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
N.º 0168194/2015

Dados do Contribuinte

CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CPF/CNPJ 36.003.671/0001-53
Nome Fantasia: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Certificamos que, até a presente data, não existe débito tributário em face do contribuinte acima especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet, por meio do endereço www.vilavelha.es.gov.br e qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até 27/08/2015.
(30 dias após a data de emissão).

Ano da certidão: 2015
Número da certidão: 168194
Código de autenticidade da certidão: 549079919549079

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/07/2015.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **36.003.671/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:42:42 do dia 19/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2015.

Código de controle da certidão: **B683.D44F.9308.4A11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36003671/0001-53
Razão Social: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Endereço: AV CHAMPAGNAT 645 ED PALMARES SL 502 / CENTRO / VILA VELHA / ES / 29100-011



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2015 a 11/08/2015

Certificação Número: 2015071301313636851138

Informação obtida em 22/07/2015, às 13:50:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.003.671/0001-53
Certidão nº: 110513825/2015
Expedição: 06/07/2015, às 15:30:11
Validade: 01/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
N.º 0168194/2015

Dados do Contribuinte

CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CPF/CNPJ 36.003.671/0001-53
Nome Fantasia: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Certificamos que, até a presente data, não existe débito tributário em face do contribuinte acima especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet, por meio do endereço www.vilavelha.es.gov.br e qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até 27/08/2015.
(30 dias após a data de emissão).

Ano da certidão: 2015
Número da certidão: 168194
Código de autenticidade da certidão: 549079919549079

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/07/2015.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2015222733



Identificação do Requerente: CNPJ Nº 36.003.671/0001-53

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/05/2015**, válida até **24/08/2015**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26 de Maio de 2015.

Autenticação eletrônica: **15AA2.4BFE.087B0**



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / DOTAÇÃO E RESERVA

PROCESSO Nº2526/2015-DPPB

À GEPOF,

Informar Dotação e Reserva Orçamentária.

O valor total é de R\$ 7.470,00(sete mil, quatrocentos e setenta reais).

Em, 31/07/2015.

Carla Emília S. Formiga Barros
Gerente da GEATI

À GEATI,

Dotação orçamentária: 44010212851582389339039

Fonte: 100

Em, 31/07/15

Aquelina da Silva Montenegro
Gerente da GEPOF

SIAF 3.0 Sistema Integrado de Adm. Financeira SG48 31/07/2015
CODATA Reserva Orcamentaria por Documento 10:52:48
FEDDC ----- LRF128M

Exercicio.....: 2015
Orgao.....: 140001 DPPB
Reserva.....: 00008

Movimento.....: 11 ATUALIZACAO

Classificacao.: 00964 14101.02.128.5158.2389.0000.0000287.33903900.10000

Finalidade.....: REFERENTE AO PROCESSO 2526/15-INSCRICOES
CURSO PROCESSO ADM DISCIPLINAR E SINDICA

Valor Reserva.: 7.470,00 Valor Empenhado:

Valor Anulado.: Saldo Reserva...: 7.470,00

Dt. Atualiza...: 31/07/2015 Responsavel...: MARIO MORENO NETO



Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---

Help

Volta

NE.s Anul

Fim

LCP

02,001

4AÛ



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 2526/2015

Interessado: CORREGEDORIA GERAL

Assunto: Solicitação de inscrição, passagem aérea e diária para realização de curso na de Brasília/DF.

Encaminhe-se o processo a **ASSEJUR**, para análise e parecer.

João Pessoa, 6 de agosto de 2015.

CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



Processo n° 006.002526/2015-0

Parecer: 497/2015.

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** SUSTENTAÇÃO LEGAL NO ART. 25, II, DA LEI N.º 8.666/93. **POSSIBILIDADE.**

PARECER

Trata o processo administrativo de requerimento, encaminhado através do Memorando de n. 117/2015 - GORGE, solicitando a abertura de procedimento com vistas a **Contratação de empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**, CNPJ: 36.003.671/0001-53, visando **Curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância**, em favor dos Defensores Públicos **Benedito de Andrade Santana**, DP3, matrícula de n. 77929-6 e **Álvaro Cavalcanti de Almeida**, DP2, matrícula de n. 91.291-1 e do funcionário **Eduardo Jorge Lima Azevedo**, matrícula de n. 181.748-5, que será realizado na Cidade de Brasília/DF, no período de 19 e 21 de agosto de 2015, no valor total de **R\$ 7.470,00** (sete mil e quatrocentos e setenta reais), conforme fls. 02, dos autos.

No intuito de atender as necessidades da Pasta, foi requerida a abertura do devido procedimento de Inexigibilidade de Licitação que se encontra instruído, passagens (fls.05/06), diárias (fls.07/09), Programa (fls.13/16); Certidões (fls.18/22) e Dotação Orçamentária (fls.23).

Para cobrir essas despesas, a dotação orçamentária disponível é:

Função Programática: 14101.02.128.5158.2389;

Elemento de Despesas: 33903900; Fonte: 100

Passamos a opinar:

No direito brasileiro, a regra geral é o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades.

È o que resulta do que vem estabelecido no *artigo 37, XXI, da C.F.*, que após o advento da Emenda Constitucional 19/93, excetuou da lei geral (8.666/93) as Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas, que terão estatuto próprio mais flexível e compatíveis com o art. 173 do mesmo texto constitucional, sem contudo liberá-las da exigência sub-oculis.

Sucede, que o aludido cânone principiológico não possui o escopo de regular todas as hipóteses jurídicas que se afiguram como as mais adequadas para cada caso concreto, ressaltando, portanto, os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, o Artigo 25 da Lei de n. 8.666/93 inexige a licitação quando houver inviabilidade de competição, sendo que o seu inc. II, estipula:

“II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialidade para serviços de publicidade e divulgação”

A enumeração do art. 25 é exemplificativa e permita a contratação direta na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada as peculiaridade e circunstâncias que o caso concreto comportar. Ao tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade da contratação, em consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade, desde que respalda na lei.

A Lei de n. 8.666/93, conforme já narrado, contempla a inexigibilidade de competição quando houver inviabilidade da mesma, dada a natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização (inc. II , art. 25). Assim, existe a permissão legal não só



quando a prestação de serviços for de natureza singular, bem como houve notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito de uma especialidade for considerada de notória especialização.

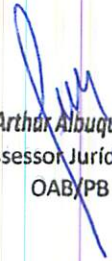
A notória especialização é verificada quando a **empresa**, através de desempenho anterior, estudos, publicações, organização, técnica, resultados de serviços anteriores, permita identificar que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação das necessidades do ente público tomador do serviço.

Na análise do **caso concreto** e documentos acostados nos autos processuais, Objetivos, carga horária, palestrantes, conteúdo programático (fls.13/16) e demais documentação, como ainda, pela justificativa da importância do Curso em tela, verificamos a existência dos dois requisitos impostos pela legislação vigente para que seja viabilizada a contratação por Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua a art. 13 e 25 de Lei Federal 8.666/93.

Diante do exposto, concluimos pela **Contratação de empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ: 36.003.671/0001-53, visando Curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, em favor dos Defensores Públicos Benedito de Andrade Santana, DP3, matrícula de n. 77929-6 e Álvaro**


Cavalcanti de Almeida, DP2, matricula de n. 91.291-1^{ss.} e do
funcionário Eduardo Jorge Lima Azevedo, matricula de n.
181.748-5, que será realizado na Cidade de Brasília/DF,
no período de 19 e 21 de agosto de 2015, no valor total
de R\$ 7.470,00 (sete mil e quatrocentos e setenta reais),
conforme fls. 02, dos autos, através da **Inexigibilidade
de Licitação**. De um modo geral, todo o processo
administrativo, encontra-se em perfeita sintonia com o
que disciplina a Lei 8.666/93 e demais legislação
correlata.

É o parecer, salvo melhor Juízo.
João Pessoa, 07 de agosto de 2015.


Luiz Arthur Albuquerque Bezerra
Assessor Jurídico - DPPB
OAB/PB 6661



Processo nº 006.002526/2015-0

DESCPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista teor do Parecer Técnico-Jurídico, de fls. os autos, ratifico os seus termos para que produzam os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em : 07 / 08 / 2015.

Vanildo Oliveira Brito.
Defensor Público Geral.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo n° 006.002526/2015-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2015

A defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 25, II, da Lei Federal de n.º 8.666/1993, e suas alterações, e autoriza **Contratação de empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ: 36.003.671/0001-53,** visando **Curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância,** em favor dos Defensores Públicos **Benedito de Andrade Santana, DP3, matricula de n. 77929-6 e Álvaro Cavalcanti de Almeida, DP2, matricula de n. 91.291-1** e do funcionário **Eduardo Jorge Lima Azevedo, matricula de n. 181.748-5,** que será realizado na Cidade de Brasília/DF, no período de 19 e 21 de agosto de 2015, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 07 de agosto de 2015.

Vanildo Oliveira Brito.
Defensor Público Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO N.º 2526/2015-0. Tipo de Licitação:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2015. (Art. 25, II,
c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93). Valor Total: R\$ 7.470,00.
Dotação orçamentária/14101.02.128.5158.2389.339039.100.
Fornecedor: Consultre (CNPJ n.º 36.003.671/0001-53). Objeto:
Curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para
Servidor e Defensores Públicos da DPPB. DATA DA
ASSINATURA: 07/08/2015.

##NOM VANILDO OLIVEIRA BRITO

Defensor Público-Geral



Linhas: 11
Tamanho: 3 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 91,11



do
pr

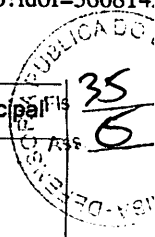
ou C
tica

015
ica
SC

caçã
ário
Emy

nte
and
S.

ro(s)
GIB



Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/08/2015 13:43:23
Origem: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Operador: ALESSANDRA SCARANO GUERRA
Ofício: 3608142
Data prevista de publicação: 13/08/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8321251	ATO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE -3.rtf	93103b8e4777ecb0 1b6b397bf5bc3f37	3,00	
	Total da matéria		3,00	R\$ 91,11
TOTAL DO OFICIO			3,00	R\$ 91,11



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36003671/0001-53

Razão Social: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Endereço: AV CHAMPAGNAT 645 ED PALMARES SL 502 / CENTRO / VILA VELHA / ES / 29100-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2015 a 02/09/2015

Certificação Número: 2015080410365049570535

Informação obtida em 13/08/2015, às 15:19:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



Mem. 461/GEATI

Em, 12 de agosto de 2015.

Ao Senhor Defensor Público - Geral,

Assunto: **Solicitação de empenho**

Defensor Público Geral,

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para o setor competente emitir nota de empenho no valor total de **R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais)**, em favor da empresa **CONSULTRE – CURSOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ **36.003.671/0001-53**, referente ao pagamento da taxa de inscrição para participação do Curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, destinado ao Corregedor Auxiliar Dr. Benedito de Andrade Santana, o Defensor Público Dr. Álvaro Cavalcanti de Almeida e o Assessor Técnico Eduardo Jorge Lima Azevedo, a ser realizado entre os dias 19 a 21 de agosto do corrente ano, na cidade de Brasília/DF.

Atenciosamente,


Carla Emília S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

EMPENHA-SE
Em 12/8/2015


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



Ofício N° 178/2015-DPPB/CG

João Pessoa, 14 de agosto de 2015.

Ao Senhor
GERENTE DA CLASSIC TURISMO
João Pessoa

Senhor Gerente,

Face a necessidade, autorizo a emissão dos bilhetes de passagens aéreas para os Defensores Públicos BENEDITO SANTANA, ÁLVARO ALMEIDA e o servidor EDUARDO AZEVEDO, conforme reserva abaixo:

Trecho:

João Pessoa / (BSB) Brasília - 18/Ago 15:30-18:27 AVIANCA Vôo

(BSB) Brasília / João Pessoa - 21/Ago 19:47-22:21 TAM Vôo 3782

Atenciosamente,

Ryveka C. M. Bronzeado
Defensora Pública/Chefe de Gabinete



[Imprimir](#)

Solicitação #27970 - Emitida (CALL CENTER)

De: **Aline Ponce** (aline@classicturismo.com.br)

Enviada: sexta-feira, 14 de agosto de 2015 18:27:40

Para: iaponiracassis@hotmail.com

Cc: analuciajp@hotmail.com

Prezados(as) Aline Farias Ponce C Rocha e Call Center,

A Solicitação número 27970 foi emitida pela agência.

Viajantes das reservas aéreas online:

EDUARDO AZEVEDO (ADT)

BENEDITO SANTANA (ADT)

ALVARO ALMEIDA (ADT)

>>> PASSAGEM AÉREA

Descrição.: (JPA) Joao Pessoa / (BSB) Brasilia 18/Ago 15:30-18:27 AVIANCA

Vôo 6343 (Econômica)

Valores...: Tarifa: BRL 1905.00 + Taxas: BRL 58.05 + Repasse BRL 190.50

Total: BRL 2153.55

Reserva...: Localizador: ZJYMGL / Bilhete: 2472417801265-66-67

Pagamento.: GR - CALL CENTER

Descrição.: (BSB) Brasilia / (JPA) Joao Pessoa 21/Ago 19:47-22:21 TAM Vôo 3782 (Econômica)

Valores...: Tarifa: BRL 2277.00 + Taxas: BRL 72.09 + Repasse BRL 227.70

Total: BRL 2576.79

Reserva...: Localizador: ZJ7LZ7 / Bilhete: 9572115818468-69-70

Pagamento.: GR - CALL CENTER

Vila Velha/ES, 17 de agosto de 2015

Para: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

A/C: Eduardo Jorge Lima Azevedo - Corregedoria

Remetente: Jasmine Saloto

Confirmação de Inscrição - 30726

Senhor Eduardo,

Confirmamos a inscrição no evento **Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância**, a ser realizado no período de 19/8/2015 a 21/8/2015, em BRASÍLIA-DF - Hotel Comfort Suítes Brasília, instrutora Tânia de Ávila.

Investimento

Valor da inscrição: R\$ 2.490,00

Nº de Participantes: 3

Valor Total: R\$ 7.470,00

Incluso: almoço, coffee-break, material didático e de apoio, certificado.

Participantes:

Alvaro Cavalcanti de Almeida
Benedito de Andrade Santana
Eduardo Jorge Lima Azevedo

Informações importantes

1. O cancelamento da inscrição será aceito até 7 dias antes do início do evento. Após este prazo, deverá ser feita substituição ou solicitação da carta de crédito.
2. Receberá Certificado o participante que obtiver um mínimo de 80% de frequência, que será computada em assinaturas na Lista de frequência (sendo uma assinatura pela manhã e outra pela tarde todos os dias). O Certificado geralmente é entregue ao término do evento, mas em caso de imprevisto poderá ser enviado por correios no prazo de até 15 dias.
3. A Nota Fiscal Eletrônica é emitida no último dia do evento, salvo nos casos que o cliente solicitar antecipadamente. Após sua emissão, ela é enviada por e-mail para o contato pela nota fiscal.
4. A Consultre reserva-se o direito de cancelar qualquer evento em caso fortuito, de força maior, ou por falta de quórum com prazo mínimo de 5 dias que antecede o evento.
5. Informações complementares: consultre@consultre.com.br ou 27-3340-0122 (telefax das 8h às 18h).

Forma de pagamento

Por meio de depósito, DOC ou ordem bancária, em favor de:



CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda.
Banco do Brasil
Agência: 1240-8
Conta Corrente: 105.895-9

Atenciosamente,

Setor de Inscrição





FAZENDA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	ITEM: 01
CNPJ: 07.953.689/0001-18	VALOR (R\$)
	R\$ 1.554,51
	R\$ 1.078.067,98
VALOR TOTAL PARA O ITEM 01	

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Belém, 12 de agosto de 2015

Substituto
Homologador

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1754/2015-5 Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015 (Art. 24, II, da Lei 8.666/93) Valor Total: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.

Doação: R\$ 1.000,00.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/08/2015 às 10:47:14 foi protocolizado o documento sob o Nº 49515/15 da subcategoria Licitações 2015, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Alessandra Scarano Guerra.

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Número da Licitação: 00012/2015

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 07/08/2015

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Número do Processo Administrativo: 2526/2015-0

Valor: R\$ 7.470,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação de servidores e defensores públicos em curso de processo administrativo disciplinar e sindicância.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 7.470,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 36.003.671/0001-53

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF], Termo de Homologação	Sim	40b9de055a50c87affaa94e89e9ee282

João Pessoa, 19 de Agosto de 2015



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB